

PROEX nº 192/1953

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: *Clube Aliança*

Data: *23.3.1953*

Assunto: *Pede referir impo.to ferrito
prio*

Distribuição: *Economia e Finanças*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

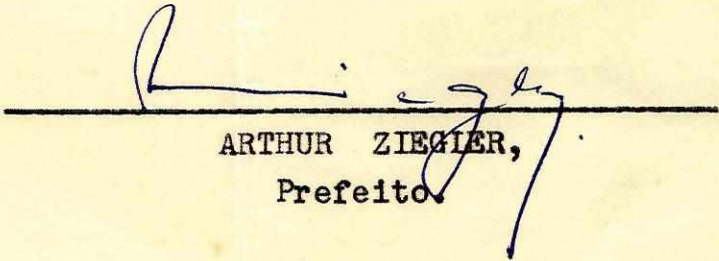
OF-105-53

Bento Gonçalves, 2 de março de 1953.

Senhor Presidente,

O Clube Aliança, por intermédio de seu presidente, oficiou à esta Prefeitura dizendo que recebeu "aviso para a satisfação do pagamento de CR\$ 4.848,80 (incidência de Imposto Territorial correspondente ao segundo semestre do ano espirante" e declarando que "funda-se o pedido em que a entidade suplicante não poderá, sem grande sacrifício, desviar aquela importância, empenhada como está no prosseguimento das obras de sua sede social, com o que concorrerá para o embelezamento do centro urbano e para o maior bem estar de seus associados, encontrando-se, presentemente, pleiteando a concessão de vultuoso empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, para dar início à edificação de um parque esportivo, planos que já são do conhecimento público, tendo já apelado para o Sr. Presidente da República, no sentido de lograr o deferimento", tudo conforme consta do incluso processo sob nº 52/1953. Além disso, alega que o estado o tem beneficiado, isentando-o do pagamento de impostos relativos a transmissões "inter vivos", quando adquiriu o terreno onde será construído o aludido parque. Sendo assim, e julgando razoável a pretensão solicitada, mesmo por que entidades de tal natureza estão isentas do imposto predial e o terreno em questão passou a fazer parte integrante do respectivo imóvel, tornando-se indispensável ao desenvolvimento da sociedade de que se trata, encaminho à essa digna Câmara o incluso projeto de Lei, cancelando a mencionada dívida e isentando-o do imposto Territorial, para que o dito terreno não continue lançado nesta Prefeitura, enquanto estiver desaproveitado.

Aproveito o ensejo para renovar a V. S. os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.


ARTHUR ZIEGLER,
Prefeito.

À Sua Senhoria o Senhor JOFFRE G. MIGUEL
DD. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL

A' Comissao de
Economia e Finan-
ças para di-zr.

3.3.953

[Signature]
Presidente

Snr. Presidente

Somos pela concessão da me-
dida pleiteada.

Em 3/3/953

[Signature]

[Signature]

Aprovado em
1ª e unica di-
scussão

3.3.953

[Signature]

[Signature]

ARTHUR SIMONE
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 192

de 2 de março de 1953.

CANCELA UMA DÍVIDA E CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica cancelada a dívida do Clube Aliança desta cidade, correspondente a importância de Cr\$ 4.848,80 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) e proveniente do Imposto Territorial, durante o segundo semestre de 1952.

Art. 2º - Fica o mesmo Clube isento do Imposto Territorial relativo ao terreno que adquiriu em continuação ao que já fazia parte integrante de seu respectivo prédio e destinado à construção de um parque esportivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 2 DE MARÇO DE 1953.

.....
ARTHUR ZIEGLER
PREFEITO.

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município